

GAZETA



DO RIO.



IMPERIO DO BRASIL.

Novus ab integro saeculorum nascitur ordo.

RIO DE JANEIRO.

A Capital do Imperio do Brasil acaba de ser testemunha da mais publica, e affectuosa demonstração de respeito, e amor consagrados ás virtudes, e talentos de dois dos Ministros e Secretarios de Estado, que, quizes outro Athlas haviam tomado sobre seus hombros o peso da nossa Independencia.

Hum partido, ou facção hum pouco ramificada, que, desde muito tem posto em obra todas as tentativas para ter entrada em os negocios politicos, e dispor a seu bom prazer da substancia da Nação, pôde illudir por não pouco tempo a credulidade publica, sobre a pureza das suas intenções, que mascarava com affectado zelo do bem geral; ainda quando pela erronea doutrina, que espalhava em papeis, que hums redigiam, outros publicavam, outros elogiavam, outros defendiam, e outros mesmos obsoavam do anathema, que a Lei, e o bom senso contra elles fulminava, não era desconhecida a muitos Cidadãos a preversidade dos seus designios.

Chegaram em fim com tão estudados, e tortuosos meios a empulgar logares, onde lhes era facil atacar já com menos reboço o Sanctuario da Justiça, levando a intriga, que sempre presilira ás suas operações, ao pé mesmo do Solio Imperial, onde sem pejo, nem remorso só cultivavam de denegrir procedimentos cheios de rectidão para abonarem todas as manobras, com que os differentes collaboradores de tão infernal tarefa se propunhão dar extensão a seus tenebrosos projectos.

Não era possível que o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, e Estrangeiros, e o dos Negocios da Fazenda que viam ir-se apossando tão immoral partido das avenidas, que conduzem ao Throno para fascinare a perspicacia do Nosso Augusto Imperador Constitucional, e Perpetuo Defensor, não previssem em sua madura, e atilada reflexão a grandeza do mal, que se preparava ao Brasil. Quaesquer outros, que tivessem em vista aproveitar agoras turvas para pescarem interesses pessoais, usariam das armas de seus inimigos, ou para melhor dizer, dos inimigos do bem publico; pois nunca se ganhará victoria pelejando-se com as armas desiguaes. Mas como poderiam caminhar com o peso de tão execranda armadura (a intriga

a cabala, a immoralidade) homens, que só prezão a justiça, que só amam a verdade, e que do intimo de seu coração tinham esposado os interesses do Brasil pelo que em si sam para todos os seus filhos, e não pelo que podiam para si esperar?

Non possum sic incedere quia utrum non habeo; dizia cada hum d'elles com *David* quando rejeitou a Armadura de *Saúl*; mas não lhe sendo possível, como queriam, lançar mão da funda para debellar semelhantes *Goliaths*, deixaram-lhes o campo franco para melhor serem conhecidos os seus planos tanto do Monarcha, como do Publico.

A demissão de seus Empregos publicos era o unico meio honesto, que homens de bem podiam empregar em tal conjuntura; e foi este o expediente que tomaram os Illustres *Andradas*. A noticia d'esta demissão extremecio o Imperio do Brasil; ainda mal seguro em seus novos fundamentos! Os Habitantes d'esta Cidade olhavam este acontecimento, como huma calamidade publica, que abrangia a todas as classes. O Povo corria amotinado pelas ruas, e se ajuntava em prodigioso numero nas Praças, vociferando contra os inimigos do Estado, que haviam occasionado tão intempestiva, e lamentada demissão!!

S. M. I. recusa acceta-la; põe em pratica quantos meios lhe suggere a sua Delicadeza, a sua Bondade, e o amor, que consagra ao Brasil; mas a izenção philosophica de hoje ainda he a mesma que era a 24 Seculos, e o Grande *Pedro* Imperador do Brasil teve de ouvir d'*Andrada* quasi a mesma resposta, que da bocca de *Diogenes* ouvira o Grande *Alexandre*; e certamente nos persuadimos, que, acharia tanta nobreza de sentimentos no procedimento do nosso Illustré Philosopho, que diria d'elle, o que a respeito do *Cinico* dissera o destruidor do Imperio dos *Persas* — Que se não fora *Alexandre*, não queteria ser senão *Diogenes*.

He então que a voz do Heroico Povo Fluminense se exalta em apoio dos votos do Seu Augusto Defensor, o Magnanimo Imperador Constitucional do Brasil, e de unanime accordo se ajuntam para conseguirem todos o mesmo fim, para que trabalhem de mão commum. Fazem-se assignados, annuncios, Proclamações a fim de solicitar a geral cooperação, que devia levar ante o Throno huma fiel exposição dos males, que esperava o Brasil, se não sam-reinstallados nos seus Empregos os Taumaturgos da sua Independencia, e primeiros propugnadores de seus protergados direitos. Elles sabem que a sua Philosophia não he tão austera (o que a tornaria van) que desattendam os sentimentos do

hum Povo inteiro, que os olha como sustentáculo da publica felicidade; e desprezem a bem merecida aura popular, que proclama suas virtudes civis, sua coragem, seu Patriotismo. Sim, hum resentimento particular deve ceder ao bem geral. Os *Aristides*, ainda depois de experimentarem a barbara Lei do *Ostracismo*, não se esquecem, que são *Athenienses*; nem os *Andradas* poderiam esquecer-se que são *Brasileiros*, quando julgam atarragada a causa da sua Patria.

Mas quem ha-de deferir a estas supplicas? S. M. I., que não tem poupado diligencia para trazer os representados Ministros a convicção de que devem ficar em seus logares, seguros de que se tomarão medidas para não ser jámais illudidos a perspicacia, e sabedoria do Ministerio!! Certamente não. Vacillava o Povo em hum conflicto de duvidas, nascidas de semelhantes reflexões; quando apparece na tarde do dia go na Praça da Constituição o nosso Augusto Defensor. Huma grande massa crumposta de innumerosos Cidadãos o saudou com o costumado grito — Viva o Imperador — S. M. I. consterna-se com a geral inquietação que traz o Povo descontente; entra na casa do Ministro, que renitente a sua persuasão, nem annuia a seus desejos, nem saia do logar, para onde se retirava; e quando chega ás janellas e vê a turba imponente, que se apinhava em torno d'elle, e que mais se augmentava, resolve ir de novo pessoalmente, não já com motivos proprios, mas com motivos geraes da necessidade publica debellar a pondoerosa resistencia, que até ali havia encontrado naquelles animas por extremo sensibillidades.

O Imperador saie; mas atras de S. M. vai hum milhão de Povo, que espera conseguir sua pertença, quando forem publicamente conhecidos seus desejos; e não se enganava, como muitos crumma enganar-se, quando pensa seriamente nos seus communs interesses. Apenas S. M. I. ha entrado na rua da Gloria, quando ao longe se devistou outro milhão de Povo, que se dirigia para a Cidade. Causou expectação aos concorrentes a vista d'aquelle phenomeno; porém o Augusto Imperador logo previo o que poderia ser; e tendo mandado parar o carrinho deo em altas vozes — Aposto Eu que he *José Bonifacio* que ali veni trazido pelo Povo — Não se enganou na sua conjectura o Heroico Defensor do Povo do Brasil; S. M. tinha sobrejas provas para conhecer que o Homem, que se abrasava no mais activo zelo pelo Brasil, e pela conservação de seus direitos, e de seus interesses, não seria insensivel ás vozes de seus conterraneos, que pediam a sua constapte cooperação para se manterem esses mesmos direitos, de que apenas, e nem ainda apenas tinham gozado.

Ali espera até que devia o Ministro que realmente vinha acompanhado do Povo; não soffre a Ingenuidade do Grande Pedro (que n'isto se mostrou maior do que era) que deixe de apressar-se para offerecer aos Imperiaes Braços ao fiel Ministro, que vem lançar mão do leme do Imperio. O Povo todo se compunge; hums suspiram opprimidos da vehemencia de seus transportes; outros exclamam Viva o Magnanimo Imperador, outros em fim querem puchar o car-

ro, que O conduz, o que S. M. I. recusa, dizendo em altas vozes — O Triunfo de hoje não ha-meio, he de *José Bonifacio*!!! Circunscriptos por hum limites da historia deixamos a consideração dos amantes da Patria as reflexões, que suggerem todos estes acontecimentos; todos estes actos dignos por certo de se transmittirem á mais remota posteridade, e remattamos o tosco esboço dos successos d'este dia tão glorioso para a causa do Brasil, e tão vantajoso ao Heroismo, a probidade, e da honra, dizendo — que a Causa de se illuminou toda espontaneamente, e que sendo dia de Theatro foi ali outro novo canção, em que se applaudiram com nonda visto enthusiasmo as virtudes dos nossos *Aristides*, e os talentos dos *Franklins* *Brasileiros*; e que S. M. I. coroou tão memoravel dia fazendo publicar a seguinte Proclamação.

Brisas a leste Fluminenses. 2

Acabais de dar-Me a prova mais convincente de affecto, que podéis mostrar, tanto a mim como á Sagrada Causa deste Imperio. Os vossos principios de Constitucionalidade não são para vós duvidosos, nem para ninguém; mas tem sido por alguns menoscabados; e pato que elles vos seião cada vez mais patentes. Eu agora mesmo acabo de Nomear hum recto Ministro perante o qual deveis denunciar os terriveis monstros, a fim de que a vara da Justica os coça ou desaparecer da face do Universo, ou pelo menos do Imperio do Brasil.

O caminho Constitucional está aberto pela Razão; sigamos por elle, e assim poderemos vir a chegar áquelle apuro de honra, desinteresse, e de amor da Patria, que nos deve em todo o tempo caracterizar.

O Vosso IMPERADOR sempre foi o Defensor dos direitos deste Imperio, muito antes de vós O constituirdes tal reportanto lembrai-vos que Elle nunca amaria quem vos fosse oido. A verdade appareceu, e a experiencia vossa acaba de comprovar.

Segunda vez vos recommendo *União* e *Boa vontade*; e pela primeira *Vigilancia* sobre os inimigos do Brasil, e *Confiança* no Ministerio, que acabo de Nomear.

He o que vos recommenda o Vosso IMPERADOR: he o que deveis seguir. — IMPERADOR.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Senhor. — Os Procuradores Geraes das Provincias do Imperio, reunidos nesta Corte, considerando os males incalculaveis, que ameaçava a Nação, e o Throno *Branlico*, que a impudencia do amor, e gratidão dos Povos *Brasileiros* se levantou ha pouco para segurança do sua Liberdade, e Independencia no meio de maravilhosos applausos, e vivas reproduzidos no mesmo dia, e hora em todas as Provincias do Imperio, serião perjuros a seus deveres, se emutudecessem no meio do perigo, justamente temido pelos Supplicantes, e pelo honrado Povo desta Corte, que entre judiciosos alaridos reclamam contra a dimissão dos tres honrados Ministros, e Secretarios d'Estado *José Bonifacio de Andrada e Silva*, *Martim Francisco de Andrada e Silva*, e *Antônio Carlos de Andrada e Silva*.

e *Caetano Pinto Montenegro*, e querem a reintegração de seus lugares.

Não são, Senhor, occultos aos abaixo assignados, nem aos honrados Povos desta Provincia, os motivos, que forçarão os dois primeiros Ministros a pedirem suas demissões. Sabem, e he notorio, que a ambição, a venalidade, e a intriga capiadas por excellentes frases sobre a theoria dos direitos do Cidadão, com que homens recheados de vícios, inimigos do Throno, democratas por orgulho, e não por systema, perturbadores do publico, pertendem fascinar o Povo incauto, fizerão espalhar anathemas contra os benemeritos, e constitucionaes Ministros *José Bonifacio*, e *Martim Francisco*, que a par do desinteresse proprio tem hum, e outro desenvolvido a vastidão de seus talentos com a melhor energia pela sagrada causa do *Brasil*, depois de ser por ambos lançada a primeira pedra do magestoso edificio da nossa gloriosa Independencia. E dir-se-ha, Senhor, que a intriga de poucos triunfou da virtude dos Povos *Brasileiros*? Conventiremos que vacile já o Throno Imperial, que ha 18 dias acabamos de levantar? Entregaremos a sorte d'este Imperio ás vontades carbonarias d'homens egoistas? Teremos animo de ver derribado em poucos tempos o adorado Throno, que acabamos de erigir para nossa Independencia, para nosso decoro, e para nossa segurança? Não, Senhor, não o esperão os abaixo assignados por si, e pelos Benemeritos Povos, que representam. Tanta he a confiança que fazem os Supplicantes na Firme Inalteravel Justiça de Vossa Magestade Imperial. Acudi, Senhor, a este rico, e vastissimo Imperio, que tornará a segurar sua firmeza reintegrados, como pedimos os trez Ministros acima mencionados. — O Procurador Geral desta Provincia do *Rio de Janeiro*, *José Marianno de Azeredo Coutinho*; o Procurador da Provincia de *S. Paulo*, *Antonio Rodrigues Vellso de Oliveira*; o Procurador da Provincia do *Espirito Santo*, *José Vieira de Mattos*; *Antonio Vieira da Soledade*, Procurador da Provincia de *S. Pedro*; *Joaquim Xavier Curado*, Procurador da Provincia de *Santa Catharina*; *Manoel Martins do Couto Reis*, Procurador da Provincia de *S. Paulo*.

Cópia da Vereação de 30 de Outubro.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1822 aos 30 de Outubro do mesmo anno, nesta Cidade e Corte do *Rio de Janeiro* em os Paços do Conselho, em Vereação que fazendo estavam os Vereadores, e Procurador do Senado comigo Escrivão abaixo nomeado ahi tendo-se já lido a Acta de Vereação ordinaria na fórma constante do livro della por parte do Procurador desta Provincia *José Marianno de Azeredo Coutinho* foi communicado que se achava dentro dos Paços do Conselho acompanhado de immenso concurso de Povo, que estando de proposito á sua espera o interceptou, e embarçou na passagem para sua casa, dizendo-lhe que o Povo estava em massa á porta do Senado com suas representações, para serem apresentadas a S. M. I. pelo mesmo Senado,

e por elle Procurador Geral pedindo Houvesse o Mesmo Augusto Senhor por bom instaurar nos seus lugares os Ministros, e Secretarios de Estado dos Negocios do Imperio, e dos da Fazenda *José Bonifacio de Andrada e Silva*, *Martim Francisco Ribeiro de Andrada*, e bem assim o da Justiça *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*, de cujos conhecimentos, literatura, honra, e desinteresse, e amor ao *Brasil* o mesmo Povo esperava, e confiava o progresso, estabilidade deste Imperio rico, vasto, e poderoso, e que fará a admiração, e inveja das mais Nações, tendo por seu Perpetuo Defensor o Magnanimo, Excelso, e Justo IMPERADOR o Senhor *D. Pedro I.*, Delicias do mesmo Povo de quem ousa esperar, e submissamente pedia tal Graça, sendo mandado introduzir pelo Procurador dentro do Senado, apoz delle entrou igualmente numeroso concurso de Povo, que occupava ambas as salas, escadas, e corredores, ficando hum consideravel ajuntamento no largo, e por não se achar presente o actual Presidente o Desembargador *José Clemente Pereira*, para maior solemnidade deste Acto requereu o Procurador Geral aos Membros do Senado, que se achavão presentes ao Desembargador Juiz do Crime, que tem servido nos seus impedimentos pela noticia, que se lhe tinha dado de se achar o dito Desembargador licenciado por S. M. I., para continuar a gozar da demissão temporaria que havia obtido e assentindo o Senado a este requerimento mandou pelo Alcaide do mesmo chamar ao dito Desembargador *José Paulo de Figueiredo Nabuco e Araújo*, e no entanto chegando o dito Procurador Geral a huma das janellas do Senado, perguntando ao Povo, que se achava embaixo, qual era a sua intenção; enthusiastado o mesmo Povo com repetidos Vivas a S. M. I., declarou, que hia de conformidade com as representações, que já se achavão entregues no Senado, para elle Procurador Geral com o mesmo Senado passar immediatamente a appresentar a S. M. I. pedindo-lhe Houvesse de Deferir-lhes por ser mui justa a sua causa; e que esperavão que o Mesmo Senhor Houvesse de apartar desta Corte todos os individuos, que tinham concorrido para a desunião do Governo, pois que tendo o mesmo Povo depositado em Suas Rezas Mãos o Governo não só desta Provincia, como das que se achão unidas só das Suas Rezas, e Immediatas Resoluções dependia a salvação da Patria: não se achando Seus Ministros responsaveis a outra alguma Authoridade, que não fosse ao Mesmo Imperante, que tem dado sobejas provas do Seu Liberalismo, e Constitucionalidade. Chegado que foi o Desembargador Juiz do Crime se dirigio ao dito Procurador Geral, e depois de ponderar que estando de bom grado prompto para tudo que era justo com tudo, que lhe ocorria, que não estava competentemente authorisado para presidir no Senado, não só por não lhe constar Officialmente o impedimento do actual Presidente, como por não ter recebido nomeação alguma, e não podendo ter a certeza de ser escolhido, pois ainda que a Lei na falta do Juiz de Fôra nomeia a hum Juiz do Crime para o substituir havendo outro o poderia ser: foi respondido pelo Procurador Geral com applauso de todo o Povo, que sem offender a Lei, e comprometer

a authoridade d'elle Ministro; requeria a sua assistencia como authoridade publica; para attestar de unanime concurso, e consenso do Povo: e igualmente requeria ficasse esta Acta em Sessão aberta por alguns dias, para concorrerem as mais pessoas que são do mesmo voto e opinião, de que para constar fiz esta Acta que assigna-ção com o Povo, e eu *José Martins Rocha*, Es-crivão do Senado da Camara que o escrevi. — *Nabuco, Bulhões, Pereira da Silva, Vianna, Xavier.* — Como Procurador Geral desta Provincia *José Mariano de Azeredo Coutinho.* — Está conforme. — *José Martins Rocha.*

Requisição de 5 de Maio

Senhor. — Os Commandantes, e mais Offi- ciales dos Corpos da Guarnição d'esta Corte com aquelle respeito devido á Augusta e Sagrada Pes- soa de V. M. I., e penetrados da mais dolo- rosa sensação á vista dos males iminentes, que ameaça o *Brasil* pela demissão concedida aos benemeritos da Patria, *José Bonifacio de Andra- da e Silva*, do Ministerio dos Negocios do Im- perio, e Estrangeiros, e *Martim Francisco Ri- beiro de Andrada*, dos da Fazenda, óusão com- parcer ante o Augusto Throno de V. M. I. a espôr, que lhes consta, que alguns ambicio- sos, e de reconhecida perversidade, tem perten- dido espalhar no publico, que elles tem a seu favor a força armada, e até que alguns Mi- litares são collaboradores nos funestos planos, que a sua desmedida ambição tem traçado, a fim de occuparem os mais pingues, e emi- nentes Empregos, ainda mesmo á custa do sangue de seus honrados Compatriotas, servin- do-se de todos os meios, que a cabala, e a mais denegrida calumnia podem suggerir, para manchar o credito, e illibada reputação d'aquel- les dois benemeritos Ministros, desgostallos, e leva los ao extremo de pedirem dimissão, quando em seus talentos, honra, e credito adquirido nas Nações da *Europa*, o *Brasil* tinha depositado a sua confiança, como os mais fortes pedestaes do Thro- no Constitucional de V. M. I., e da sua futura granjeza, e felicidade: convencidos pois que he do seu dever sagrado pugnar pela sua honra atrezoamente offendida, fazem patente na Presença de V. M. I., que elles jámais faltarão ao ju- ramento, que gustosos derão, de defender a Sa- grada Causa do *Brasil*, que V. M. I. tão he- roicamente Tem jurado Defender, e respeitosa- mente implorão, que V. M. I. Se Digne de Attentar pela tranquillidade, segurança Publica, e salvação da Patria, que se acha ameaçada por hum bando de facciosos, Fazendo-os processar, e punir como merecem; e outro sim esperão da Sabedoria, e Justiça de V. M. I., que para honra, e credito do Governo, prosperidade, e segurança do Imprio *Brasilico*, sejam restituídos os Ministerio os referidos benemeritos Ministros, *José Bonifacio de Andrada e Silva*, e *Martim Francisco Ribeiro de Andrada*. Os infra escri- ptos sempre fieis aos seus juramentos protestão defender á custa do seu sangue a Causa do *Brasil*, que he a de V. M. I., e cheios do maior acatamento beijão a Sua Augusta Mão. Rio de Janeiro 30 de Outubro de 1822. — *Joaquim José de Almeida*, Coronel Graduado e Commandante do 4.^o Batalhão de Caçadores da

Corte; Conde de Escagnolle; Major; Domín- gos Francisco Braga, Capitão; Vasco da Cunha de Azeredo Courinho de Souza, Capitão; Al- selmo Alves Branco Muniz Barreto, Tenente; Thomaz de França Xavier Brum, Tenente; Jo- aquim Henriques de Amorim, Capitão; Egas Mo- nix da Silva, Alferes; Bento José Martins, Al- feres; Pedro Pio d'Almeida Gralha, Tenente; Antonio José Ferreira, Tenente; João Martins d'Amorim Rangel, Tenente; José Pereira Ma- chado, Alferes; Francisco Manoel de Moraes, Ajudante; Celestino Mauricio Quintanilha, Al- feres; Theodosio Dias Gonçalves, Tenente; Jo- sé Pereira Lage, Alferes; Luiz Jacome de Ma- galhães Coutinho de Proença, Capitão; Fran- cisco da Motta, Alferes; José Martins de Sei- xas, Secretario; José do Carmo da Silva Ribei- ro, Tenente; Roque Ventura da Rocha, Alfe- res; Manoel Antonio Leite Bandeira, Tenente Coronel Graduado Commandante interino de Ca- çadores N.^o 3.^o; Domingos Caetano da Silva Homem, Capitão do Batalhão de Caçadores 3; Antonio Salerno Toscano de Almeida, Capitão do 3.^o Bat. de Caçadores; Joaquim Silverio dos Reis Monte Negro, Cap. do 3.^o Bat. de Ca- çadores; José Maria de Menezes, 3.^o Bat. de Caçadores; Miguel Joaquim de Andrade, Cap. do 3.^o Bat. de Caçadores; Francisco Antonio Lobo d'Avila, Cap. do 3.^o Bat. de Caçadores; Manoel Pereira de Carvalho, Cap. do mesmo Bat.; Francisco Joaquim Pereira de Freitas, Tenente do 3.^o Bat. de Caçadores; Manoel Cou- des de Quinhones, Tenente do Bat. de Caçado- res N.^o 3; Jacinto Liberato Xavier de França, Tenente do Bat. de Caçadores 3; Francisco Ro- drigues Rezende, do 3.^o Bat. de Caçadores Ten- nente; João Reinardo de Verna e Belstein, Te- nente do mesmo Bat.; João Pedro Correia Leal, Alferes do mesmo; José de Oliveira Roza, Al- feres do mesmo Bat.; Manoel José de Oliveira, Alferes do mesmo Bat.; Antonio Gomes de Aguiar, Alferes do mesmo Bat.; Domingos Fran- cisco Bittancourt, Alferes do mesmo Bat.; Al- vestre Joaquim Ferreira Braga, Secretario do dito; Manoel Lopes Rangel, Alferes Ajudante do dito; Luiz Manoel de Lima e Silva, Alfe- res; João da Costa Barros e Fonseca, Alferes do 2.^o Batalhão; Manoel Alves Chaves; Alfe- res addido ao Bat. de Granadeiros; João Ro- drigues Seixal, Secretario do 2.^o Bat. de Caçado- res; João José Pimentel, Alferes do mesmo Bat.; Manoel José da Silva, Alferes do dito; Antonio Carlos Ferreira Ruas, Tenente do di- to; Luciano Alvares da Silva, Tenente do di- to; João Duarte Nunes, Major Graduado do dito; José da Silveira Sampaio, Major Gradu- do do dito; Antonio Dias de Carvalho, Alfe- res Quartel Mestre do Bat. de Caçadores N.^o 3; João Martins de Carvalho, Alferes do di- to; Felício Pais Ribeiro, Alferes addido ao mes- mo; José Maria de Sá, Alferes; Antonio Lúcio de Lemos, Quartel Mestre addido ao dito; Joa- quim Marianno de Oliveira Bello, Tenente Co- ronel; Francisco Ribeiro da Gama, Cap. Te- nente; João Firmino Rangel, Cap. do Estaca- maior; João Carlos Varella da França, Alfe- res; Francisco de Lima e Silva, Coronel Com- mandante do 2.^o de Caçadores; Antonio Gon- çalves Angeles, Cap. do dito, Joaquim Dias

de Moura, Cap. Quartel Mestre do dito; Francisco Antonio de Moraes, Tenente do dito; Miguel Francisco Borges Uxon, Tenente do dito; Capitão, Polidoro Henriques de Lemos Telles; Luiz Maria Cobre de Tule, Capitão do 2.º Batalhão de Caçadores; Marcello Correia de Almeida, Alferes do 2.º Batalhão de Caçadores; Pedro Nolasco de Azeredo, Alferes do 2.º Batalhão de Caçadores; Manoel Rodrigues de Sá, Alferes do 2.º Bat. de Caçadores; João Vieira da Silva, Alferes do mesmo Bat.; Antonio Felix Gomes, Alferes do 2.º Bat. de Caçadores; Luiz Alves de Lima, Tenente Ajudante; Antonio Joaquim Bracet, Major; Manoel de Souza Brito Correia Caldas, 1.º Tenente; José Soares da Costa Reis, Capitão do 1.º Bat. de Caçadores; Bento Barrozo Pereira, Coronel Graduado e Commandante de Granadeiros; Joaquim José Coelho Antão, Capitão; José Jacinto Godinho, Capitão; Honorato Peres Sarrinha, Alferes; Manoel de Mello e Castro, Tenente; Pedro Francisco Guerreiro Drago, Ajudante; Thomé Joaquim de Almeida Mascarenhas Ramos, Capitão do Bat. de Granadeiros; Manoel José de Castro, Capitão Aggregado de Granadeiros; Severo Luiz da Costa Prates, Ten. do 1.º Bat. de Caçadores; Francisco de Faria Lemos, Ten. do mesmo Bat.; Bento José Galambá, Cap. do dito; Antonio Wenceslão Ferreira, Cap. de Granadeiros; Luiz Antonio Távila, Alferes de Caçadores; José Joaquim de Carvalho, Tenente de Granadeiros; Porfirio Ennio de Queiroz, Alferes de Granadeiros; Manoel da Fonseca Lima, Major; Leandro José do Cabo, Cap. do Bat. de Caçadores N.º 1; Bento José Galamba, Cap. do dito; Francisco José Mascarenhas, dito; José Pereira dos Santos, Tenente Ajudante; Manoel José Moreira, Tenente; Joaquim Felício de Sá, Tenente; João Paulo Correia, Alferes; Antonio Pereira Rosa, Alferes; João Antonio do Amaral, Alferes; José da Costa, Alferes; Joaquim da Silva, Alferes; José Pinto da Silva, Alferes; Albino Marianno, Major; Fernando Moreira Cabral de Pena, Ten. de Granadeiros; José Saturnino da Costa Pereira, Tenente Coronel Graduado do 2.º Corpo de Engenheiros; Manoel Ferreira de Araújo Guimarães, Coronel Graduado do Corpo I. de Engenheiros; João da Costa de Brito Sanches, Coronel do Estado Maior do Exército; Domingos José Lopes, Ten. de Infantaria addido ao Estado Maior; José Joaquim Affonso, Cap. de Artilharia e Commandante da Companhia da Ilha Grande; José Joaquim da Rocha, Cap. Mór das Ordenanças de Marianna; Joaquim Vieira Xavier de Castro, Capitão do Estado Maior; Lazaro José Gonçalves, Brigadeiro Graduado e Commandante do Regimento de Caçadores de S. Paulo; Manoel Gomes Pereira e Albuquerque, Sargento Mór; Domingos Anacleto da Silva, Capitão; Leandro Marianino das Dores, Cap.; Francisco de Paula Garcez, Cap., Manoel Correia de Oliveira Dorin, Ajudante; Leonardo Luciano de Campos, Tenente; João Carlos de Baumann, Ten.; Antonio João Fernandes Pizarro Gabio, Ten.; João Maria de Souza, Ten.; D. Antonio de Lócio e Sceilbz, Ajudante; Bento Thomaz Gonçalves, Alferes; Carlos Maria de Oliva, Cap.; Anto-

nio Correia Pinto, Alferes; Bernardo Bentes de Souza Lobo, Ten., José Marcellino Farnandes, Cirurgião Mór; João Feliciano da Costa Ferreira, Ten.; Joaquim Antonio Fernandes, Alf., Antonio Rodrigues Penteado, Alf.; Sebastião Xavier de Souza, Alf.; João de Sousa Guimarães, Alf.; Emilio Jacinto Marçal do Couto, Alf.; Manoel Correia Bittancourt, Alf.; Joaquim Theodoro de Oliveira, Alf.; Francisco de Assis Pio, Alf.; João Vicente Rodrigues de Vasconcellos, Alf.; Manoel Arcangelo, Alf.; João Thomaz de Mello, Cirurgião Ajudante; José Ozorio da Fonseca Pina Leitão, Cap.; Carlos José Pinheiro, Alf.; Francisco de Lima, Alf. do Esquadrão de Linha de S. Paulo; Antonio Sergio da Silva, Major do Bat. de Caçadores de S. Paulo; Nabor Delfim Pereira, Ajudante do Esq. de S. Paulo; José Ramos de Oliveira, Quartel Mestre; Fr. José Antonio do Amor Divino, Capellão; José Vicente Pereira Rangel, Cap.; Joaquim Lopes Guimarães, Cap.; Antonio Manoel de Mello, Ten.; Ignacio Joaquim de Camargo, Alf.

Continuar-se-hão as assignaturas d'este Requerimento, e as de seguinte n'outra folha, e que agora se não faz por falta de tempo.

5 de Novembro de 1889

Senhor. — O Povo desta Capital e Provincia, amante da grande Causa do Imperio do Brasil, protesta e jura na Presença de Vossa Magestade Imperial, do Ceo, e de todo o Mundo, que Demissão, concedida aos benemeritos Cidadãos José Bonfácio de Andrada e Silva, e Martim Francisco Ribeiro de Andrada, dos Empregos de Ministros, e Secretarios d'Estado dos Negocios do Imperio, Estrangeiros, e Fazenda, he assis pernicioso á vantagem, grandeza, e andamento progressivo da independencia, e liberdade de este nascente, mas rico, e vasto Imperio. Os seus conhecimentos politicos, a sua reconhecida literatura, o seu credito estabelecido para com as Nações Estrangeiras, a sua honra, e o seu decidido patriotismo e amor pela Sagrada Causa do Brasil, os tinham constituido dignos da admiração geral, do amor, e respeito dos Cidadãos, amigos da Ordem, os quaes olhavam para elles como a unta anchora (unidos ao Throno de V. Magestade) d'este novo Imperio; e como o terror de tenebrosos, e incendiarios partidos, que minando a estabilidade do Brasil ameaçação conduzi-lo ao theatro sanguinoso da anarquia, da discordia e desunião da suas mais bellas Provincias; das quaes em humas reinará a Aristocracia, em outras a Democracia, e em todas a confusão, o despotismo, a desolação, e a guerra civil. Eis-aqui, Senhor, em que parará os esforços, as vigílias, e as fadigas de V. M. I. e desses dois Ministros; eis-aqui, em que se hão de converter os nossos sacrificios, e os holocaustos da nossa Patria!

He para remediar á estes males iminentes, he mesmo para ventura de V. M. que dobrado do as Supplicas d'este Povo fiel lhe convém Dignar-se de rechamar aquelles dois benemeritos Cidadãos ao exercicio de seus Empregos, de que elles se despedirão; todo o Povo sabe, Senhor, e V. M. tambem o sabe ainda melhor, que es-

missão por elles pedida só teve por objecto ver crescer impune o partido de hum bando de facciosos, que intentão collocar-se nos primeiros cargos do Imperio, espalhando (para conseguirem seus fins) pela gente credula idéas de futuro despotismo, e o mais he, Senhor, que até cusarão publicar, que tinham á sua disposição a força armada, quando só elles seriam capazes de exercer esse despotismo, se podessem hum dia tomar as redeas do Governo, até agora exercido com tanta liberdade; e este Povo, Senhor, que acaba de ser regenerado, que só dezeja ver á testa da administração publica Cidadãos honrados, que attendem pela sua segurança pessoal, e da propriedade, que os defendão das invasões externas, de que se ve ameaçado, para cuja defesa se tem prestado tão heroicamente com donativos, e empréstimos, poderia vêr á sangue frio ingeridos nos cargos Publicos esses facciosos, que procurão as sombras da noite para concertarem os seus malvados planos! Ah! Senhor, quem então se contaria seguro! Quaes seriam os Cidadãos honrados, que quereriam habitar nesta Corte! E qual seria o resultado final! A anarquia, e a Guerra Civil. E V. M. tendo em torno de si os autores da desordem, em vão pertenderia remedial-la, e a Sua Sagrada Pessoa com toda a Sua Real Familia ficaria exposta aos desvarios de perversos e ambiciosos. Convém pois, Senhor, processar, e punir os malvados; só este remedio he capaz de salvar a Patria, e não a dimissão de Ministros fieis, e zelosos; pois que hum tal medida he mais hum degrão para os facciosos chegarem aos seus fins. Esses Ministros, que tão denodadamente tem pugnado pelos direitos do Imperio do Brasil; que até agora tem sacrificado a sua vida já ameaçada pelo Congresso de Portugal, devem ceder ás circumstancias; devem acudir ás crises da Nação; devem salvar dos males internos; e externos, carregando-a aos proprios hombros. Outro qualquer partido, que tomarem, lhes será muito injurioso; elles perderão a reputação, de que com tanta justiça gozão; e elles merecerão a execração d'este Povo, se por ventura o deixarem agora exposto a hum guerra civil. V. M. não encontra no circulo dos homens, Cidadãos mais dignos, e que mais mereçam a confiança da Patria, e he por isso, que V. M. obedecendo á Patria, deve recollocar-nos nos lugares, de que sahirão. Este Po-

vo fiel o pede; todo o Imperio o demanda; e V. M., que jurou defende-lo perpetuamente, não pôde ser surdo ás vozes de seus Subditos, quando se dirigem a mostrar os meios de salvar o mesmo Imperio. *Rio de Janeiro 30 de Outubro de 1822.*

Amigos, gratos, briosos, e honrados Fluminenses.

Eu não tenho certamente expressões com que possa encarecer-vos o meu agradecimento: o dia 30 de Outubro sempre será grato aos bons *Brasileiros*, e com especialidade a vós, que com toda a submissão, e respeito ao melhor de todos os Monarcas, recorrestes aos meus legaes a fim de sustentardes as respeitaveis columnas do Imperio, que, á força da mais execranda intriga, se achavão abaladas; ameaçando-nos a sua inestabilidade males inconsideraveis, só de nenhum apreço para aquelles, que se pertendião elevar com a sua quêda, e sobre a vossa desgraça firmar a sua felicidade. Vós me transportaveis com as excessivas demonstrações de amor, respeito, e confiança, que tendes em nosso Perpetuo Defensor, e Primeiro Imperador do *Brasil* o Senhor *D. Pedro de Alcantara*: vós me enchieis de prazer quando com toda a justiça clamaveis fossem reintegrados nos seus lugares os benemeritos, e tão honrados Ministros e Secretarios de Estado, em tudo dignos de nossos respeitos, e das nossas mais serias contemplações; vós me deixastes eternamente agradecido por me achardes digno de promover hum causa, em que clamava a razão, a justiça, e os interesses de todo o *Brasil*: não destes gosto ao faccioso Congresso de *Portugal*, e aos seus satellites, que desgraçadamente entre nós existem. Suplantastes o desvanecestes os projectos desse pequeno partido de malvados: brilhou a verdade, a honra sobre sahio; e quando obrardes de similhante maneira achareis sempre prompto, e rogo-vos que o não poupeis, aquelle de quem confiastes a importantissima Procuradoria dos vossos direitos; e se alguma coisa vos mereci, congratulando-me com vosco por tão justos e relevantes motivos, supplico-vos, como recompensa das minhas fadigas, o mesmo que vos recommenda o Pai da Patria, o Maior dos *Brasileiros* União e Tranquillidade. *Rio de Janeiro 31 de Outubro de 1822. — José Mariano de Azeredo Coutinho, Procurador Geral da Provincia.*

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 24 do corrente. — *Rio Grande*; 7 dias; S. *Novo Navegante*, M. *Cypriano dos Santos e Oliveira*, C. a *Mansel José Gomes Moreira*, carne, couros e sebo. — *Pernambuco*; 12 dias; S. *Constituição Pernambucana*, M. *Munuel José Vieira*, C. a *José Ignacio de Moraes*, sal. — *Cabo frio*; 3 dias; L. *Bom Jesus*, M. *Alexandre Gomes*, C. ao M., feijão e milho. — Dito; 2 dias; L. *Senhora do Cabo*, M. *Francisco de Azevedo*, C. ao M., milho. — *Campes*; 4 dias; L. *Bom Conceito*, M. *João Fernandes da Silva*, C. ao M., assucar e aguardente. — Dito; dito; L. *Despique*, M. *Munuel Antonio*, C. ao M., dito. — *Caravelas*; 7 dias; L. S. *José Viajante*, M. *Munuel Ferreira da Silva*, C. a *José Lopes do Couto*, farinha e feijão. — *Santos*; 5 dias; L.

Aurora, M. *Marcelino Alves Rodrigues*, C. a *João Ferreira Duarte*, assucar e couros. — *Machê*; 1 dia; L. *Conceição*, M. *Bernardo Francisco da Silva*, C. ao M., aguardente, madeira e caffè.

Dia 25 dito. — (Nenhuma Entrada.)

S A H I D A S.

Dia 24 do corrente. — *Porto Alegre*; S. *Santo Antonio Navegante*, M. *José Soares Leça*, breo. — *Rio de S. João*; L. *Bom Jesus*, M. *José Ricardo Diogo*, escravos.

Dia 25 dito. — *Lima*; G. *Ing. Earnest*, M. *John Beatson*, farinha. — *Anvers*; B. *Hol. Sarah*, M. *Pedro Landberg*, caffè e couros. — *Campes*; S. *Nova Alleluia*, M. *José Caetano da Silva*, lastro.